ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 854 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 1368 /2013

EM 13/03/2013

Of. 0316/13

ACEITO EM 13/03/2013
APROVADO EM 26/03/2013
REJEITADO EM / /2013

ATA
8971
8976

16 URGÊNCIA

A Vereadora abaixo assinado, indica, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal solicite à Secretaria competente estudos sobre a viabilidade de conceder, a todos os filhos de servidores municipais de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, o pagamento do auxílio-creche, ou, priorização de vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil para filhos de servidores na região onde mora e, ou, no local de trabalho dos pais (no caso de professores).

Rio Grande, 11 de março de 2013.

Vereadora Professora Denise
Vice-Líder da Bancada do PT

VISTO

Presidente